

APROVADO EM UNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 20 / 02 / 2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 02/2024

Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Presidente do DESO, Senhor Luciano Gois Gomes, viabilize o conserto da Bomba de água do Povoado Projeto Ladeirashas "A", no município de Japoatã, que há alguns dias vem sofrendo com a falta de água.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 20 de Fevereiro de 2024.

Tainá Guimarães Araujo
Vereador

Eduardo Andrade
Vereador

José Martins da Costa
Vereador

Paulo Santos

Vereador – Autor

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente